



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
CRIADO PELA RESOLUÇÃO No. 04/2011 DE 30 DE MAIO DE 2011.

Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – Barbalha-CE – CEP 63 180 000

Quinta-feira, dia 28 de Setembro de 2017. Ano VII, No. 380 - CADERNO 01/01

Pag. 01

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO¹

HISTÓRIA

O Diário Oficial do Poder Legislativo da cidade de Barbalha, idealizado pelo Servidor Efetivo Cicero Santos, foi criado pela Resolução No. 04/2011, no dia 30 de Maio de 2011, quando foi ao ar sua primeira edição.

Por iniciativa do Vereador JOSÉ OLIVEIRA GARCIA – ERNANDES, Presidente à época, o Diário se propunha a dar cumprimento ao princípio da Publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal, além da obrigação prevista no Regimento Interno da Casa do Povo Barbalhense para que as matérias legislativas fossem publicadas para dar conhecimento ao povo.

O Diário Oficial é editado, diagramado, organizado e publicado pelo Centro Integrado de Educação e Cultura – CIEC e sob a responsabilidade de Servidores efetivos do próprio Poder Legislativo Municipal, sendo **ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE nos termos da MEDIDA PROVISÓRIA 2202-2 DO ART. 10 DE 24/08/2001 DA ICP-Brasil - Autoridade Certificadora: AC Instituto Fenacon RFB G2 Identificação da Chave=ec 7a 5b cf 86 48 83 b7 03 15 b5 c9 4d 46 d6 dc 5a 75 16 dd.**

1 EXPEDIENTE DO DIÁRIO OFICIAL

MESA DIRETORA Presidente Everton de Sousa Garcia Siqueira - PP Vice-Presidente Rosálio Francisco de Amorim – PTN 1º. Secretário Antônio Hamilton Ferreira Lira – PTN 2º. Secretária Marcus José Alencar Lima - PCdoB	Educação, Saúde e Assistência
DEMAIS VEREADORES Antônio Correia do Nascimento - PTdo Antônio Sampaio – PDT Carlos André Feitosa Pereira – PSDB Daniel de Sá Barreto Cordeiro – PT Dorivan Amaro dos Santos – PT Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles - PMDB Francisco Welton Vieira - PSDB João Bosco de Lima – PR João Ilânio Sampaio - PDT Odair José de Matos – PT Tárcio Araújo Vieira – PtdoB	DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA ASSESSORIA JURÍDICA ASSESSORIA CONTÁBIL ASSESSORIA LEGISLATIVA ASSESSORIA FINANCEIRA ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO PRESIDENTE DO COCIN EQUIPE DO DIÁRIO OFICIAL CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CIEC
COMISSÕES PERMANENTES <u>Constituição, Justiça e Legislação Participativa</u> <u>Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor</u> <u>Obras e Serviços Públicos</u>	

PROJETOS DE LEIS

Projeto de Lei Nº 47/2017

Dispõe sobre denominação de logradouro que indica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barbalha-CE faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Antônia Maria da Paz**, a Rua que tem início na Avenida João Evangelista Sampaio, no Distrito Estrela, estendendo-se até o campo de futebol da comunidade, neste Município de Barbalha-CE.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em 25 de setembro de 2017.

Expedito Rildo Cardoso **João Ilânio Sampaio**
Xavier Teles Vereador
Vereador

BIOGRAFIA

Antônia Maria da Paz

Antônia Maria da Paz, nascida em Barbalha, no dia 12 de maio de 1901, casou-se com Sebastião Santiago da Paz e veio morar no Sítio Estrela. A mesma morou muitos anos na Rua Pero Coelho, no centro da cidade, dessa união nasceram 13 filhos, dois faleceram ainda bebês. Família numerosa, acolhedora, e de fé, criou seus filhos com simplicidade e ensinando valores importantes como honestidade e o trabalho. Católica fervorosa e devota de São João Batista. Agricultora, fez da terra um meio para ajudar no sustento da família. Dona Antônia Maria da Paz foi homenageada, pois foi dona do terreno durante muito tempo, hoje com o progresso na comunidade, no terreno se instalou uma Rua a qual será denominada Antônia Maria da Paz. Faleceu no dia 30 de julho de 1984, aos 83 anos.

Projeto de Lei Nº 48/2017

Dispõe sobre denominação de logradouro que indica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barbalha-CE faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Fernando Antônio Alves**, a Rua que tem início na Avenida João Evangelista Sampaio, no Distrito Estrela, estendendo-se até o limite da fronteira do Juazeiro do Norte, neste Município de Barbalha-CE.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em
25 de setembro de 2017.

Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles
Vereador

BIOGRAFIA

Fernando Antônio Alves

Nascido em Barbalha, no dia 30 de Maio de 1943 e falecido no dia 25 de julho de 2009, Fernando Antônio Alves, filho de Maria Regina Alves e Antônio Pedro Alves, casado com Maria Elza Cruz Alves-Dona Elza, pai de sete filhos, os quais são: Zé cruz, Maria Alves, João, Marta do Socorro, Cícero, Helmar e Wagner. Por muitos, conhecido como Noronha, estrelense que amava sua terra, foi criado diante das dificuldades do suor de quem da terra tira o seu sustento. Uma infância sofrida, sem estudos, onde a enxada se fazia a sua caneta, mas que através desta soube crescer na vida e tornar-se um homem influente e que mais a frente alavancaria através da educação dos seus filhos para um futuro promissor. Dono de uma majestosa visão empreendedora, “seu Fernando” seguiu sempre pelos caminhos da agricultura e da pecuária: Plantação de tomate, cana de açúcar, milho, arroz, feijão, criatórios de Peixe, do seu gado, entre outros. E como não poderíamos deixar de mencionar, ele era administrador da tão conhecida Churrascaria do Fernando, que até hoje se faz como ponto de referência ao Distrito Estrela, em nosso município. Muito conhecido por ser prestativo, diante das necessidades de seus conterrâneos, como idas a hospitais, necessidades financeiras, sim, um ser humano que não se negava a estender a mão a quem precisasse.

Projeto de Lei Nº 49/2017

Dispõe sobre denominação de logradouro que indica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barbalha-CE faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Creche Tia Chica- Francisca Maria dos Santos, o anexo da Escola Sebastião Santiago da Paz**, no Distrito Estrela, neste Município de Barbalha-Ce.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em
25 de setembro de 2017.

Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles
Vereador

BIOGRAFIA

Francisca Maria dos Santos

Nasceu na cidade de Juazeiro do Norte, no dia 15 de Abril 1948, agricultora, filha de Sebastião Antônio da Silva e Maria de Jesus da Conceição. Aos 27 anos casou-se com Luiz dos Santos, agricultor, com quem teve seis filhos: Cícero dos Santos, Expedita dos Santos (in Memoriam), José Valter dos Santos, Solange dos Santos e Maria Aparecida dos Santos. Veio morar no Sítio Estrela ainda Jovem, Chica Leopoldo como era conhecida foi à primeira moradora da Vila Frei Damião. Pessoa Humilde, de um coração bom, criou os filhos com muito sacrifício, à mesma era muito conhecida na comunidade e cativa a todos com sua alegria e simplicidade. Faleceu no dia 13 de novembro de 2013 no hospital Santo Antônio na cidade de Barbalha, deixou como legado a simplicidade, honestidade e caráter. O anexo da Escola Sebastião Santiago da Paz tem o intuito de homenagear essa mulher simples que deixou saudades e um sentimento de carinho no coração dos estrelenses.

PARECERES DAS COMISSÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 31/2017

A Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Defesa do Consumidor desta Augusta Casa de Leis, após apreciar o Projeto de Lei 45/2017, decidiu pela emissão de **PARECER FAVORÁVEL**, recomendando aos nobres pares a sua tramitação e apreciação em Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em
28 de setembro de 2017

João Ilânio Sampaio

Marcus José Alencar Lima-CAPITÃO

PARECER COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 51/2017

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa desta Augusta Casa de Leis, após apreciar Projeto de Lei Nº 45/2017, decidiu pela emissão de **PARECER FAVORÁVEL**, recomendando aos nobres pares a sua tramitação e apreciação em Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em
28 de setembro de 2017

André Feitosa

Dorivan Amaro dos Santos

Odair José de Matos

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
"JUVENTUDE E TRABALHO"

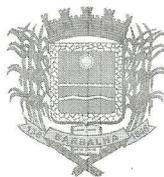
DECLARAÇÃO

Declaro que, em cumprimento ao que determina os Artigos 54 e 55 da Lei Complementar N° 101, de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), foi publicado por afixação no Mural do Paço da Câmara Municipal de Barbalha, para conhecimento do público em geral, o Relatório de Gestão Fiscal – R.G.F. da Câmara Municipal de Barbalha, referente ao 2°. (Segundo) Quadrimestre do exercício de 2017.

Barbalha-CE., 25 de Setembro de 2017.

Matheus Feitosa Lopes Belém
Matheus Feitosa Lopes Belém
Presidente da Comissão de Controle Interno

Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – Barbalha-Ceará
CEP: 63.180-000 – contatos: (88) 3532.3316
CNPJ: 06.740.377/0001-63



CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
"JUVENTUDE E TRABALHO"

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO
GESTÃO FISCAL**

Declaramos sob penas da Lei, que o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal de Barbalha-CE., relativo ao 2º.(Segundo) Quadrimestre do Exercício de 2017, foi publicado no site (www.camaradebarbalha.ce.gov.br/lrf), contendo os elementos dispostos nos artigos 54 e 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Barbalha-CE., 25 de Setembro de 2017.


Everton de Souza Garcia Siqueira
Presidente da Câmara Municipal de Barbalha

Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – Barbalha-Ceará
CEP: 63.180-000 – contato: (88) 3532.3316
CNPJ: 06.740.377/0001-63

CARÉ
 GOVERNO MUNICIPAL DE BARBALHA
 Câmara Municipal de Barbalha

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º quadrimestre de 2017 (Caré Agosto)

Pág.: 0001

REF: ANEXO 1 (LRF art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(01) - Inscritas em restos a pagar não processados (b)	(a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (1)	1.867.553,37	0,00
Pessoal ativo	1.867.553,37	0,00
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Despesa Não Computadas (Gara. 1º, do art. 19 da LRF) (11)	0,00	0,00
Indenizações por demissão e facultativas à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
ORSP - LÍQ. COM PESSOAL (11)-(1-11)	1.867.553,37	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE INCL. AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (10)	257.409.738,54	0,00 % (*)
(-) Transferência obrigatória de União relativas às emendas individuais (X) (13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 %
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (X1)	257.409.738,54	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (XIIa + XIIb)	1.867.553,37	0,73 %
LIMITE MÁXIMO (VIII) (Incluídos I, II e III do art. 20 da LRF)	15.444.584,31	6,00 %
LIMITE ARBITRÁRIO (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	14.672.355,09	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	13.900.125,88	5,40 %

FONTE: SISTEMA: ASPEC Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Barbalha - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2017 - HORA DA EMISSÃO: 09:22:49

Ceará
governo municipal de Barbalha
Câmara Municipal de Barbalha

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2017 (até Agosto)

Pág.: 0002

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso III do art. 35 da Lei 4.320/64

EVERTON DE SAUZA GARCIA SIQUEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

RD CONTÁBILES ASSOCIADOS LTDA
ASSESSOR CONTÁBIL

MATHIUS FELTOSA LOPES BELEM
PRESIDENTE DA COM. DE CONTROLE INTERNO

Órgão
 Governo Municipal de Barbalha
 Câmara Municipal de Barbalha

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º quadrimestre de 2017 (até Agosto)

Pág.: 0001

RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

	SALDO DO EXERCÍCIO 2016		SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA					
DÍVIDA CONSOLIDADA = DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da dívida de estados e municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De contribuições previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De demais contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
com instrução não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(*) restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita corrente líquida = RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%





Conta: GOVERNO MUNICIPAL DE BARBALHA
 Câmara Municipal de Barbalha

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º quadrimestre de 2017 (até Agosto)

Page.: 0002

% da DCL sobre a RCL (TII/RCL)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	120,00	0,00	0,00	0,00
Limite de alerta (inciso III do parágrafo 1º do art. 59 da LRF) (%)	108,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA

Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atrelado	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	0,00	52.734,76	387.387,20	0,00
Restos a pagar não processados de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Barbalha - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2017 - HORA DA EMISSÃO: 09:23:39

EVERTON DE SOUZA GARCIA SIQUEIRA
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

RO CONTAPONES ASSOCIADOS LTDA
 ACESSOR CONTÁBIL

Valdir Fátima Lopes Belém
 VANDER FELTOSA LOPES BELÉM
 PRESIDENTE DA COM. DE CONTROLE INTERNO




CARTE
 Governo Municipal de Barbalha
 Câmara Municipal de Barbalha
 RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40 § 3º.)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGUANTIAS DE VALORES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º quadrimestre de 2017 (até Agosto)

Pág.: 0001
 R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL			
		Até o 1º. Quadrimestre	Até o 2º. Quadrimestre	Até o 3º. Quadrimestre	Até o 4º. Quadrimestre
EXTERNAS (I)					
Aval ou fiança em operações de crédito					
Outras garantias nos termos da LRF					
INTERNAS (II)					
Aval ou fiança em operações de crédito					
Outras garantias nos termos da LRF					
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - %S	22,00%	22,00%	22,00%	22,00%	22,00%
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parágrafo 1º do art. 59 da LRF) (%2)	19,80%	19,80%	19,80%	19,80%	19,80%
CONTRAGUANTIAS RECEBIDAS		SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL			
EXTERNAS (V)	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º. Quadrimestre	Até o 2º. Quadrimestre	Até o 3º. Quadrimestre	Até o 4º. Quadrimestre
INTERNAS (VI)	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º. Quadrimestre	Até o 2º. Quadrimestre	Até o 3º. Quadrimestre	Até o 4º. Quadrimestre
TOTAL DAS CONTRAGUANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V + VI)					

FONTE: SISTEMA: ASPEC Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Barbalha - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2017 - HORA DA EMISSÃO: 09:24:20

Ceará
Governo Municipal de Barbalha
Câmara Municipal de Barbalha

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, Inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)

Medidas corretivas:
Nota: Inclusi garantias concedidas por meio de fundos

RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGUARANTIAS DE VALORES
ORGANIZADOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2017 (até Agosto)

Pág.: 0002
R\$ 1,00


EVERTON DE SAZGA GARCIA SIQUEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


MID CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
ASSESSOR CONTÁBIL


MATEUS FEITOSA LOPES BELÉM
PRESIDENTE DA COM. DE CONTROLE INTERNO

Ceará
 Governo Municipal de Barbalha
 Câmara Municipal de Barbalha

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º quadrimestre de 2017 (até Agosto)

R\$ 1,00

Pág.: 0001

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
MODALIDADE	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RRF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RRF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (1)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		
Receita corrente líquida - RCL	0,00	0,00 %
Operações vedadas (11)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (11)-(12)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externas	0,00	0,00 %
Limite de alerta (inciso III do parágrafo 1º do art. 59 da LRF) - (3)	0,00	0,00 %

(Handwritten signatures and initials)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º quadrimestre de 2017 (até agosto)

Pág.: 0002

Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de receita	0,00	0,00	0,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATE O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (A)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA ASPPEC INFORMÁTICA - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Barbalha - DATA DA EMISSÃO: 28/09/2017 - HORA DA EMISSÃO: 09:25:07
 NOTA:

ERERTON DE SOUZA GARCIA SIQUEIRA
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NO CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
 ASSESSOR CONTÁBIL

MATHIUS FETOSA LOPES BELIN
 PRESIDENTE DA COM. DE CONTROLE INTERNO

CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BARBALHA
Câmara Municipal de Barbalha

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2017 (até agosto)

Pág.: 0002

FONTE: SISTEMA: ASPEC INFORMÁTICA - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Barbalha - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2017 - HORA DA EMISSÃO: 09:26:17

.....
EVERTON DE SOUZA GARCIA SIQUEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

.....
MDC CONTÁBEIS ASSOCIADOS LTDA
ASSESSOR CONTÁBIL

.....
MAYNÊIS PETTOSA LOPES BELÉM
PRESIDENTE DA COM. DE CONTROLE INTERNO

RESUMO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º quadrimestre de 2017 (até agosto)

Pag.: 0001

ANEXO 7 - LRF - ART. 48,

R\$ 1,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BARBALHA Câmara Municipal de Barbalha		VALOR ATÉ O BIMESTRE	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			257.403.738,54
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.867.559,37	0,73%	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - LMS	15.444.584,31	6,00%	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - LPS	14.672.359,10	5,70%	
DÍVIDA CONSOLIDADA		% SOBRE A RCL	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00%	
Garantia de Valores		% SOBRE A RCL	
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00%	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%	
Limite definido pelo Senado Federal para operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%	
Limite definido pelo Senado Federal para operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%	
RESTOS A PAGAR		DISPONIBILIDADE DE	
		CAIXA LÍQUIDA (ANTES	
		DO INSCRIÇÃO EM	
		RESTOS A PAGAR NÃO	
		PROCESSADOS DO	
		EXERCÍCIO	
Valor Total	318.176,77		-191.751,79

[Handwritten signatures and initials]



CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
"JUVENTUDE E TRABALHO"

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO
FISCAL (R.G.F. DO 2º. QUADRIMESTRE DE 2017)

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 54 e 55 da Lei Complementar Nº 101, de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); comunica a todos que o **Relatório de Gestão Fiscal - R.G.F., referente ao 2º.(Segundo) Quadrimestre do Exercício de 2017 da Câmara Municipal de Barbalha**, foi publicação por afixação no Mural da Câmara Municipal de Barbalha, bem como, por meio eletrônico através do SITE (www.camaradebarbalha.ce.gov.br/lrf), onde encontra-se a disposição para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, os quais poderão questionar-lhes a legitimidade.

Paço da Câmara Municipal de Barbalha-CE., em 25 de Setembro de 2017.


Everton de Souza Garcia Siqueira
Presidente da Câmara Municipal de Barbalha

Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – Barbalha-Ceará
CEP: 63.180-000 – contatos: (88) 3532.3316
CNPJ: 06.740.377/0001-63

PUBLIC

AÇÕES DO PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES DE ONG'S, PARTIDOS POLÍTICOS E ENTIDADES SINDICAIS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE – MEDIDA PROVISÓRIA 2202-2 DO ART. 10 DE 24/08/2001 DA ICP-Brasil; Dados Pessoa Jurídica responsável pela assinatura: Informações do Certificado Digital Nome: INSTITUTO ANTÔNIA ROQUE SANTOS DA SILVA – CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:07499831000107 E-mail: ciecnacional@gmail.com Hash Chave: 392A58A8B979B89D4A1FA96F5347DD5CDE83C7B2 Autoridade Certificadora: AC Instituto Fenacon RFB G2 Serial Number: 75F4388C060ADD2298C861D8F4D33C2 Versão do Certificado: 3 Dados Pessoa Jurídica Empresa: INSTITUTO ANTÔNIA ROQUE SANTOS DA SILVA – CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:07499831000107 CNPJ: 007.499.831/1000-07 Identificação da Chave=ec 7a 5b cf86 48 83 b7 03 15 b5 c9 4d 46 d6 dc 5a 75 16 dd Uso Avançado da Chave Autenticação de Cliente (1.3.6.1.5.5.7.3.2) Email Seguro (1.3.6.1.5.5.7.3.4)